

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022, DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

O Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 189/1991 de 06/12/91 e Lei Municipal nº 636/2007 de 19/04/2007.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Relatório Anual de Gestão 2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Frontin, 23 de Março de 2022.

**TEREZINHA APª SOARES DE MIRANDA BAIK**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 03/2022, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**BRUNA CRISTINA MARKEVICZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ariane Karoline Pech  
**Código Identificador:**E3F15112

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2022. Edição 2484  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>